



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIg**

ATA

**V REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL
DE IMIGRAÇÃO - CNIg**

Dia: 14 de junho de 2016

Brasília – DF

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO – CNIg**

MINUTA

Ata da V Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Dia: 14/06/2016

Hora: 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões 433 – 4º Andar – Edifício Sede do Ministério do Trabalho e Previdência Social – Esplanada dos Ministérios – Bloco F – Brasília – Distrito Federal.

1 Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de
2 Reuniões 433 do Edifício Sede do Ministério do Trabalho, Esplanada dos Ministérios, Brasília,
3 Distrito Federal, sob a presidência do **Sr. Paulo Sérgio de Almeida**, teve início a Quinta
4 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg. Expedida a convocatória a
5 todos os membros, Titulares e Suplentes, estavam presentes os representantes do Poder
6 Público e da Sociedade Civil: Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, representante do Ministério
7 do Trabalho (**MTb**); Sr. João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva, representante do
8 Ministério da Justiça e Cidadania (**MJ**); Sr. Embaixador Rubens Gama Dias Filho e Sr. Paulo
9 Gustavo Iansen de Sant’Ana, representantes do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); Sr.
10 Osório Vilela Filho, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
11 (**MAPA**); Sra. Anemarie da Silveira Bender, representante do Ministério da Saúde (**MS**); Sr.
12 Alcebíades Gomes Pereira, representantes do Ministério da Indústria, Comércio e Serviços
13 (**MDIC**); Sra. Lídia Miranda de Lima, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia ,
14 Inovação e Comunicações (**MCTI**); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, representante do
15 Ministério da Educação (**MEC**); Sra. Camila de Moraes Tiussu, representante do Ministério
16 do Turismo (**MTur**); Sr. Odilon dos Santos Braga, representante da Central dos Trabalhadores
17 e Trabalhadoras do Brasil (**CTB**); Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho, representante da Central
18 Única dos Trabalhadores (**CUT**); Sr. Elias Ferreira, representante da Força Sindical (**FS**); Sr.
19 Wladimir Penha Pereira, representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores (**NCST**);
20 Sra. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto, representante da Confederação
21 Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (**CNC**); Sr. Rodrigo Hugueney do
22 Amaral Mello, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (**CNA**); Sr.
23 Luiz Henrique David, representante da Confederação Nacional do Transporte (**CNT**); Sra.

24 Kelly Dantas da Silva, representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras
25 (CNF); Sra. Regiane Ataíde Costa, representante da Confederação Nacional da Indústria
26 (CNI); e da Sra. Bela Feldman Bianco, representante da Sociedade Brasileira para o
27 Progresso da Ciência (SBPC). E, os observadores: Sr. Duval Magalhães Fernandes,
28 representante da Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (CNPD); Srs.
29 Gustavo Zortea da Silva e Edilson Santana Gonçalves Filho, representantes da Defensoria
30 Pública da União (DPU); Sra. Cynthia Sampaio, representante da Organização Internacional
31 do Trabalho (OIT); Sra. Luiza Helena de Sales Costa Krepel e Sr. Pedro Mader Gonçalves
32 Coutinho, representantes da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS/MTr); Sra.
33 Nereida de Lima Del Águila, representante da Advocacia Geral da União (AGU); Sra. Silvane
34 Mendes Gouvea, representante do Departamento da Polícia Federal (DPF); Sra. Cristiane
35 Maria S. Lopes, representante do Ministério Público do Trabalho (MPT); Sra. Mariana de
36 Sousa M. Reis, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
37 (MDS); Sra. Daya Hayakawa Almeida e a Sra. Joana Cavalcanti Barbosa, representantes do
38 Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias (ICMPD). Dos
39 Servidores da Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de Imigração: Sr. Luiz Alberto
40 Matos dos Santos; Sr. Aldo Candido Costa Filho; Sra. Glenda Cristine Cruz Corrêa; Sra. Ana
41 Priscila Martins da Cruz e Sra. Alessandra Teixeira de Araújo. E, dos convidados: Sr. Douglas
42 Finardi Ferreira, representante; Sra. Priscila Vilela Strassburger, representante do Ministério
43 Público Federal (MPF); Sr. Davidson Braga Santos, representante do Instituto Migrações e
44 Direitos Humanos (IMDH); Sr. Leonardo Cavalcanti; Sra. Dina Araújo e Sra. Nathalia V. E.
45 Fernandes, representantes do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra).
46 Justificada as ausências : Sr.Edson Stefani e Valdir Vicente de Barros da União Geral dos
47 Trabalhadores(UGT) e Ir. Rosita Milesi, do Instituto Migrações e Direitos Humanos
48 (IMDH) . **ABERTURA:** O presidente do Conselho Nacional de Imigração-CNIg , **Sr.Paulo**
49 **Sergio de Almeida**, iniciou a reunião saudando a todos e agradecendo a presença dos
50 Conselheiros, Observadores e Convidados. Informou que, devido à mudança no cenário
51 político e governamental, houve alterações na gestão e na estrutura do Ministério do
52 Trabalho, inclusive na Secretaria de Inspeção do Trabalho, da qual estaria saindo do cargo de
53 Secretário. Destacou que, independente dos desdobramentos, estará sempre à disposição para
54 contribuir com o CNIg, pois é um tema ao qual se dedicou bastante nos últimos anos. De
55 posse da palavra, o **Sr. Duval Magalhães Fernandes (CNPD)**, informou que já está
56 disponível aos Conselheiros a Cartilha sobre os Direitos Sociais dos Imigrantes Haitianos e
57 relatou que foi um trabalho desenvolvido em parceria com a Pontifícia Universidade Católica

58 – PUC. E, destacou que a publicação da Cartilha foi realizada pelo Fundo de População das
59 Nações Unidas. Em seguida, a **Sra. Procuradora do Trabalho Cristiane Maria S. Lopes**
60 **(MPT)** informou sobre a articulação e as ações que estão sendo desenvolvidas para
61 salvaguardar os direitos de manifestação de pensamentos, de reunião e de associação
62 sindical dos estrangeiros residentes no Brasil. Dito isso, o **Sr. Edmundo Antônio Dias,**
63 procurador Regional dos Direitos do Cidadão, explicou sobre o inquérito policial instaurado
64 pela Polícia Federal, para apurar a conduta de uma docente de nacionalidade italiana pelo fato
65 de que ela havia participado de atos de discussão política e de atos relacionados à vida
66 sindical dos Professores. Discorreu que a Constituição Federal estende aos estrangeiros
67 residentes todo o rol de direitos e garantias fundamentais do seu Art. 5º, *caput*. O **mesmo**
68 informou que apresentou esse caso para que a partir dele seja proposta uma discussão no
69 CNIg sobre as Normas previstas no Estatuto do Estrangeiro, que é de 1980, de modo que o
70 Conselho possa articular ações no sentido de pontuar a importância de se garantir o direito à
71 participação política e sindical dos estrangeiros residentes no país. Na sequência, o **Sr.**
72 **Presidente, Paulo Sérgio de Almeida,** discorreu sobre o assunto e explicou que existem
73 inúmeros casos de estrangeiros que sofrem constrangimentos em virtude da Legislação
74 vigente, que limita a possibilidade de manifestação de posicionamento político no Brasil.
75 Destacou que o Estatuto do Estrangeiro trata-se de uma legislação retrógrada, ultrapassada e
76 absolutamente fora da realidade democrática do País. Aclarou que essa Lei é incompatível, em
77 diversos pontos, com a Legislação Brasileira. Informou ao Colegiado que o Ministério do
78 Trabalho já tem um Parecer acerca do assunto, em que destaca que alguns aspectos apontados
79 no Estatuto do Estrangeiro são inconstitucionais. Sugeriu, então, que fosse realizada uma
80 discussão sobre o assunto em Plenário. Esclarecendo, o **Sr. Edmundo Antônio Dias**
81 informou que o cerne do inquérito refere a participação da docente estrangeira na atividade
82 sindical, especificamente na sua inscrição para um chapa para a Diretoria Sindical. Informou,
83 também, que a proposição apresentada ao Conselho é no sentido de que determinados
84 dispositivos do Estatuto Estrangeiro proíbem a participação das atividades sindicais voltadas à
85 administração do sindicato e prevêm restrições quanto a participação de estrangeiros em
86 atividades políticas. Após, enfatizou que esses dispositivos apresentam uma
87 incompatibilidade com a Constituição de 1988, pois sendo anteriores a atual ordem
88 Constitucional, não foram recepcionados. Com a palavra, a **Sra. Regiane Ataíde Costa (CNI)**
89 sugeriu que o assunto fosse analisado com mais cautela e solicitou mais informações para que
90 os Conselheiros possam avaliar. O **Sr. Edmundo Antônio Dias** se comprometeu a
91 encaminhar todas as informações referente ao assunto para a representante do Ministério

92 Público do Trabalho, para que a mesma coloque à disposição do Colegiado. Na sequência, o
93 **Sr. Wladimir Penha Pereira (NCST)** também solicitou que fosse apresentado mais
94 elementos para que todos pudessem analisar e avaliar melhor o tema. De posse da palavra, o
95 **Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho (CUT)** registrou sua preocupação com relação ao cenário
96 político vigente. Em seguida, a **Sra. Bela Feldman Bianco (SBPC)**, informou que teve
97 acesso a um Comunicado feito pela Polícia Federal, referente à vedação da participação de
98 estrangeiros na política do País, e o disponibilizará aos Conselheiros. Registrou, também, que
99 a Associação Brasileira de Antropologia fez uma Moção sobre o assunto para o Ministro de
100 Justiça. Continuando, sugeriu que o Conselho também fizesse uma Moção e que nela esteja
101 proposta uma nova Lei, em que não se permita atos abusivos como o caso relatado da
102 Professora Universitária. Com a palavra, a **Delegada Federal, Silvane Mendes Gouvêa**
103 **(DPF)**, disse que a Coordenação-Geral de Polícia de Imigração também teve conhecimento da
104 instauração do inquérito policial e informou que a Polícia Federal também recebeu
105 reclamação sobre uma manifestação da Federação Nacional dos Policiais Federais
106 (FENAPEF), no sentido em que seria proibida manifestação política de estrangeiros.
107 Esclareceu que a FENAPEF não representa a Polícia Federal como um todo, mas somente
108 algumas categorias da Polícia Federal. Dito isso, a **mesma** discorreu sobre o caso da
109 Professora Universitária e destacou a Recomendação nº. 125, do Ministério Público Federal,
110 enviada à Superintendência da Polícia Federal de Goiás, a qual recomenda que sejam tomadas
111 algumas providências com relação a um caso semelhante, que envolvia alguns estrangeiros
112 bolivianos. Com a palavra, o **Sr. Duval Magalhães Fernandes (CNPD)** relatou que esse
113 assunto também foi discutido no Comitê de Migração, Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas
114 Refugiados e a Apátridas (COMITRATE), do Governo do Estado de Minas Gerais; informou
115 que o COMITRATE fez uma manifestação junto a Polícia Federal, solicitando esclarecimento
116 referente ao caso. Em seguida, a **Sra. Bela Feldman Bianco (SBPC)** informou ao Colegiado,
117 que foi aprovado no Senado Federal, pela Comissão de Direitos Humanos, a realização de
118 uma Audiência, para que possa ser discutido esse assunto. Com a palavra, a **Procuradora do**
119 **Trabalho, Sra. Cristiane Maria S. Lopes (MPT)** disse que o Ministério Público do
120 Trabalho já adotou algumas iniciativas práticas para combater essas ações, como o caso da
121 Professora Universitária. Discorreu que estão sendo trabalhadas, em conjunto com a Polícia
122 Federal, ações que possam inibir tais atos, que ferem a Constituição Federal. Relatou que há
123 um trabalho sendo desenvolvido junto à Procuradora Federal, Deborah Duprat, para que seja
124 encaminhado, ao Procurador-Geral da República, uma representação para a instauração de
125 ação de descumprimento de preceito fundamental, para que o próprio Supremo diga a todos,

126 definitivamente, que esses dispositivos não estão em vigência. Por fim, propôs que os
127 Conselheiros tivessem à disposição todas as peças e ações, para que possam se debruçar e
128 avaliar com mais cautela o assunto debatido. A **Sra. Regiane Ataíde Costa (CNI)** solicitou
129 que fossem disponibilizadas aos Conselheiros todas as informações sobre o posicionamento
130 da Polícia Federal e da FENAPEF. Em seguida, a **Sra. Delegada Federal Silvane Mendes**
131 **Gouvêa (DPF)** esclareceu, novamente, que a FENAPEF não representa a Polícia Federal
132 como um todo, mas somente pelos seus associados. Concluiu afirmando que a Polícia Federal,
133 enquanto órgão, recebeu essa informação e que somente agora o assunto será, possivelmente,
134 analisado pela Corregedoria; inclusive, informou que o assunto já foi encaminhado à
135 Coordenação-Geral de Polícia de Imigração. Dando continuidade, o **Sr. Presidente Paulo**
136 **Sérgio de Almeida** sugeriu a aprovação da Agenda prevista para a Reunião: 1) A aprovação
137 da Agenda Provisória; 2) Aprovação da Ata da III Reunião do CNIg de 2016; 3) Relato dos
138 Grupos de Trabalho: Análise dos Novos Fluxos Migratórios ao Brasil – Renovação da RN
139 97/2012; Revisão da Resolução Normativa nº 93/2010; Implementação dos resultados da
140 pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas; Organização do Fórum de Participação
141 Social; 4) Assuntos Diversos; e 5) Processos a serem Relatados. Com a palavra, o **Sr. Osório**
142 **Vilela Filho (MAPA)** solicitou que fosse incluído em pauta a questão do investimento
143 mínimo. Dito isso, o **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida** informou que essa questão
144 refere-se a carta que a Associação de Empresários Chineses encaminhou a várias autoridades:
145 ao Ministro, ao Chefe da Casa Civil e, possivelmente, ao Presidente Interino, em que
146 questionava as razões do Conselho ter mudado a Resolução Normativa 84 (que trata do
147 investidor estrangeiro – pessoa física); o **Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Almeida**, informou
148 que foi encaminhado ao Ministério do Trabalho uma Nota Técnica elaborada pelo Ministério
149 de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, explicando as motivações que levaram ao
150 Conselho deliberar em favor da mudança da Resolução Normativa 84. Em seguida, o **Sr.**
151 **Presidente, Paulo Sérgio de Almeida**, deu as boas-vindas e agradeceu a presença do
152 Ministro de Estado do Trabalho, Sr. Ministro Ronaldo Nogueira. Em seguida, explicou as
153 linhas de atuação, as ações e as agendas de trabalho do Conselho Nacional de Imigração.
154 Informou ao Sr. Ministro Ronaldo Nogueira que o CNIg atua na construção da política de
155 imigração do país, fundamentalmente, na política de imigração para trabalho e apresentou a
156 estrutura e composição do Conselho. Dito isso, o **Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Almeida**,
157 solicitou aos componentes presentes, que fizessem uma breve apresentação, objetivando
158 melhor integração, para que o Sr. Ministro Ronaldo Nogueira tivesse conhecimento de cada
159 um que compõe o Colegiado. Após as apresentações, o **Sr. Ministro Ronaldo Nogueira**

160 (MTb) saudou a todos os presentes e agradeceu a acolhida do Conselho. Enfatizou a
161 importância do CNIg e disse que o diálogo social é fundamental para prover a justiça social
162 no mundo e para consolidar a democracia, além, de implementar um ambiente onde todos
163 tenham os mesmos direitos e que os deveres de todos também seja conhecidos. Dito isso, o
164 **Sr. Ministro Ronaldo Nogueira (MTb)** destacou a participação fundamental dos imigrantes
165 no desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio Grande do Sul. Afirmou o seu
166 compromisso com o Brasil e com os imigrantes. Ressaltou que o trabalhador imigrante
167 precisa ser inserido na sociedade, tendo os mesmos direitos que todos os brasileiros; e,
168 enfatizou que é um princípio fundamental acolher o imigrante e cuidar bem dele. Destacou a
169 importância de adequar e melhorar as Políticas Públicas de Atenção para os Imigrantes. O **Sr.**
170 **Ministro Ronaldo Nogueira (MTb)** reafirmou que é fundamental que o Conselho Nacional
171 de Imigração estabeleça as diretrizes, para que as ações se consolidem e que o diálogo social
172 seja ampliado. Ressaltou que a sociedade precisa ser *participe* e protagonista na formatação
173 das Políticas Públicas, das decisões e da própria elaboração da legislação, que impacta
174 indiretamente na vida das pessoas. Concluiu se colocando à disposição do Conselho, naquilo
175 que for necessário. Na sequência, o **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida** abriu a palavra
176 para que os Conselheiros pudessem fazer algumas considerações e sugestões ao Sr. Ministro
177 Ronaldo Nogueira. Em seguida, retomou à Aprovação da Agenda Provisória da V Reunião
178 Ordinária do Conselho Nacional de Imigração. Com a palavra, a **Sra. Bela Feldman Bianco**
179 **(SBPC)** solicitou que a questão referente ao Fórum de Participação Social, fosse o primeiro
180 assunto a ser relatado. Então, o **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida** propôs retirar de
181 pauta o tema: Implementação dos Resultados da Pesquisa realizada pela Fundação Getúlio
182 Vargas. E disse que o Relato dos GT's seria composto da seguinte forma: Revisão da
183 Resolução Normativa 93/2010 e a Organização do Fórum de Participação Social.
184 APROVADA a agenda da Quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração, o **Sr.**
185 **Presidente Paulo Sérgio de Almeida** passou para a Aprovação da Ata da III Reunião
186 Ordinária do Conselho Nacional de Imigração, do corrente ano. Com a palavra, o **Sr. Osório**
187 **Vilela Filho (MAPA)** solicitou que fosse padronizado nas Atas, as formas de mencionar os
188 nomes dos Conselheiros do CNIg. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTb)** assumiu a
189 coordenação dos trabalho. E por não haver mais considerações ou sugestões, declarou
190 APROVADA a Ata da III Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração, realizada
191 em 2016. Passou-se a palavra para o **Sr. Embaixador Rubens Gama Dias Filho (MRE)**, que
192 discorreu sobre a renovação da Resolução prevista para outubro de 2016 e o contrato com a
193 Organização Internacional para a Migrações (OIM), que vence em julho do ano corrente. De

194 acordo com ele, a Embaixada em Porto Príncipe continua mantendo a média de
195 processamento de 2 mil vistos por mês, devido ao contrato com a OIM, que faz o primeiro
196 contato com o haitiano, organiza a documentação, monta o processo e o encaminha à
197 Embaixada, para a análise final. Continuando, informou que, embora a demanda por vistos
198 continue alta, o Itamaraty recebeu relatos de haitianos que estão vindo para o Brasil como
199 passagem para outros países, que é algo preocupante, do ponto de vista do fluxo migratório.
200 Solicitou que para o futuro, quando da renovação, possa ser estabelecido, se não claramente
201 na Resolução, mas ao menos tacitamente, que vai haver uma redução do número de vistos
202 concedidos. Por fim, solicitou que o Conselho respalde essa decisão, para que o Itamaraty
203 possa sinalizar junto a OIM o número de vistos a serem concedidos mensalmente. Na
204 seqüência, o **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTb)** abriu a palavra para considerações e
205 sugestões do Conselheiros acerca do assunto; destacou que o CNIg ainda não tem condições
206 de deliberar sobre a quantidade de vistos a serem concedidos. Acrescentou a preocupação com
207 a possibilidade de os haitianos estarem utilizando o Brasil como uma plataforma para irem
208 para outros países. Sugeriu, então, que o Conselho fizesse um levantamento e análise dos
209 dados com maior para e qualificar melhor a decisão a ser deliberada.. O **Sr. Rinaldo**
210 **Gonçalves de Almeida (MTb)** discorreu sobre os dados do CAGED, em que foram
211 admitidos 1.449 e demitidos 2.233 haitianos. Também informou que, de acordo com os dados
212 da Polícia Federal, no primeiro trimestre de 2016 houve uma entrada de 9.026 e uma saída de
213 3.272 haitianos. Com a palavra, a **Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares Canto**
214 **(CNC)** afirmou que as considerações apresentadas pelo Itamaraty devem ser analisadas e
215 apreciadas com muita cautela. Destacou que a redução do número de vistos, de forma
216 gradativa, para os cidadãos haitianos é de fundamental importância para o Brasil. Em seguida,
217 o **Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant'Ana (MRE)** prestou alguns esclarecimentos,
218 informando que a rota irregular foi fechada e a vinda de haitianos hoje, no Brasil, é feita
219 completamente por rotas regulares. Destacou que a concessão de dois mil vistos em bases
220 mensais, é inviável no médio e longo prazo, pois não há capacidade de manutenção dessa
221 operação. Assim, o **Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant'Ana (MRE)** sugeriu que o Conselho
222 analise novos patamares para concessão desses vistos, de modo a permitir a vinda facilitada
223 de cidadão ao Brasil, porém de uma forma mais realista, visto que já houve uma superação da
224 crise emergencial. Na seqüência, a **Sra. Procuradora do Trabalho Cristiane Maria S.**
225 **Lopes (MPT)** destacou a importância da reunião familiar para esses estrangeiros e, assim,
226 solicitou que o Ministério das Relações Exteriores apresentassem na próxima reunião dados
227 que demonstrem o percentual dos vistos concedidos e/ou solicitados em razão de reunião

228 familiar. Em resposta, o **Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant'Ana (MRE)** esclareceu que
229 desde março a Embaixada Brasileira em Porto Príncipe já faz esse levantamento. Informou
230 que 80% são vistos concedidos para titulares e 20% são vistos concedidos para reunião
231 familiar. E enfatizou que há um grande estoque para concessão de vistos de reunião familiar.
232 Dito isso, a **Sra. Procuradora do Trabalho Cristiane Maria S. Lopes (MPT)** solicitou que
233 fosse registrado em contrato junto a OIM, a preferência de concessão de vistos por razão de
234 reunião familiar. Continuando, questionou sobre o interesse dos haitianos virem para o Brasil
235 e depois migrarem para os Estados Unidos. O **Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant'Ana**
236 **(MRE)** informou que o que se tem observado, por meio de relatos de Embaixadas na América
237 Central, são haitianos que saem pelo Acre com visto brasileiro, numa rota irregular, agora
238 com destino aos Estados Unidos, em busca de qualidade de vida e emprego. Segundo ele, há
239 outros relatos de haitianos que estão voltando para o Haiti, pois, em regra, é mais barato
240 voltar via Equador do que via Brasil. Com a palavra, a **Sra. Bela Feldman Bianco (SBPC)**
241 reafirmou a necessidade de acréscimos de vistos em que dá primazia a reunião familiar.
242 Informou que há projetos do OBMigra que podem dar subsídios para que o Conselho possa
243 avaliar melhor a situação dos haitianos. Por fim, a **Sra. Bela Feldman Bianco (SBPC)**
244 sugeriu que o decréscimo da concessão dos vistos não seja radical e respeitem o decréscimo
245 do fluxo, que deve ocorrer em função da crise econômica. Dito isso, o **Sr. Paulo Gustavo**
246 **Iansen de Sant'Ana (MRE)** informou que uma redução informal, de 2.000 para 1.000 não
247 representaria um grande abalo na relação com o Haiti, pois continuaria dando vazão à reunião
248 familiar e atendendo a novos imigrantes que queiram vir ao Brasil. Na sequência, o **Sr.**
249 **Davidson Braga Santos (IMDH)** informou aos Conselheiros que o que se sabe, pelo
250 acompanhamento dos últimos cinco anos, é que vários haitianos vieram ao Brasil, desde o
251 princípio, com a intenção de obter residência no Brasil, acreditando que isso facilitaria a
252 obtenção de vistos para Estados Unidos, França e Canadá. De posse da palavra, o **Sr. João**
253 **Guilherme Lima Granja Xavier da Silva (MJ)** destacou a importância de se separar os
254 impactos da imigração para fins laborais e para reunião familiar, pois a segunda pode vir a se
255 tornar um mecanismo de aquecimento de economias locais, porque diminui a remessa de
256 recursos para fora do país. O **Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant'Ana (MRE)** destacou que o
257 sucesso da Política Brasileira para o Haiti se deve a conjunção de diferentes fatores, dentre
258 eles a Política de vistos e a cooperação com os países vizinhos. Em seguida, pontuou que ,
259 após a crise que havia na fronteira com o Acre, passamos para uma segunda etapa, que é o
260 direito a reunião familiar, que tem que ser respeitado em todas as hipóteses. O **Sr. Duval**
261 **Magalhães Fernandes (CNPD)** solicitou que não fosse colocado na Resolução o número de

262 concessão de vistos. O **Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant’Ana (MRE)** informou que a
263 principal preocupação do Itamaraty em relação a este tema, é a renovação do contrato com a
264 OIM e sobre a capacidade operativa que deverá ser mantida em Porto Príncipe para o
265 processamento dos vistos. Dando continuidade, o **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida**
266 **(MTb)** discorreu sobre a proposta de revisão da Resolução Normativa 93/2010 e informou
267 que a proposta da alteração foi realizada pela DPU, a qual solicita que o Conselho amplie o
268 conceito de público sujeito a concessão desse visto permanente: estrangeiros vítimas do
269 tráfico de pessoas e estrangeiros vítimas da exploração de trabalho. O **Sr. Rinaldo Gonçalves**
270 **de Almeida (MTb)** informou que, de acordo com os dados da Polícia Federal, entre o período
271 de 2011 até 2015, há registrado no Brasil 844 procedimentos instaurados de tráfico de pessoas
272 e 490 indiciamentos de tráficos de pessoas; e que desse quantitativo, houve somente 11
273 registros de pedido de concessão de visto permanente. Com a palavra, o **Sr. Paulo Gustavo**
274 **Iansen de Sant’Ana (MRE)** destacou a importância do debate sobre a Resolução Normativa
275 93/2010, principalmente, porque visa aumentar sua atuação e sua aplicabilidade. Aclarou que
276 o visto é um documento de permissão para que o estrangeiro entre em um país de forma
277 regular e destacou que o visto não pode ser concedido para a regularização de um estrangeiro
278 que já se encontra em território nacional. O **Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant’Ana (MRE)**
279 solicitou que a discussão da revisão da Resolução Normativa esteja baseada na permanência
280 do estrangeiro e não na concessão de visto permanente. Propôs, ainda, que o Conselho
281 pondere sobre as formas de possibilitar que tais estrangeiros tenham a sua permanência
282 regularizada. Dito isso, o **Sr. Gustavo Zortea da Silva (DPU)** esclareceu que a Resolução
283 dispõe sobre visto permanente e permanência, em seguida, solicitou que fosse incluído no
284 *caput* do Artigo 1º a exploração do trabalho escravo. O **Sr. João Guilherme Lima Granja**
285 **Xavier da Silva (MJ)** explanou que o estrangeiro que já se encontra em território nacional
286 não pode requerer visto e sim permanência. Em seguida, o **Sr. Rinaldo Gonçalves de**
287 **Almeida (MTb)** esclareceu que foi solicitado que fosse retirado o Parágrafo Único do Artigo
288 3º que está proposto na Minuta da Resolução. O **Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant’Ana**
289 **(MRE)** sugeriu que fosse utilizado termos e instrumentos jurídicos cabíveis à questão. Não
290 havendo consenso na aprovação do texto, o **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTb)**
291 retirou de pauta a Resolução Normativa, para amadurecimento do texto e ficou acordado o
292 retorno para a reunião do CNIg do mês de agosto do corrente ano. O próximo Grupo de
293 Trabalho a ser relatado foi o que trata sobre o Fórum de Participação Social. Com a palavra, a
294 **Sra. Nathalia Vince (OBMigra)**, esclareceu sobre o cronograma estabelecido para o Fórum e
295 informou que a quantidade de propostas recebidas por eixo foram as: 10 propostas para o

296 Eixo 1; 08 propostas para o Eixo 2; 14 propostas para o Eixo 3; 46 propostas para o Eixo 4;
297 23 propostas para o Eixo 5; 29 propostas para o Eixo 6; e 29 propostas para o Eixo 7. O
298 primeiro eixo trata-se do Processo Contínuo de Construção da Política Migratória, Diálogos
299 entre o CNIg e a Sociedade Civil e tem as seguintes propostas: Política Migratória para
300 Imigrantes em Situação de Rua, Política Migratória para Imigrantes em Ocupações, Política
301 Migratória e Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, BPC. Eixo dois:
302 Atualização da Política Nacional de Imigração e Proteção dos Trabalhadores e Trabalhadoras
303 Imigrantes. Eixo três: Direito dos Trabalhadores e Trabalhadoras Imigrantes. Eixo quatro:
304 Integração Sociolaboral. Eixo cinco: Recepção e Informação ao Trabalhador e Trabalhadora
305 Imigrante. Eixo seis: Diversidade de Gênero na Política de Imigração Laboral. E, Eixo sete:
306 Imigração e Trabalhadores e Trabalhadoras Retornados; e, na sequência, fez a leitura das
307 propostas do Fórum de participação Social. Em seguida, o **Sr. Rinaldo Gonçalves de**
308 **Almeida (MT)** deu início aos Relatos dos Processos.

309

310 Relato dos Processos:

311

312 **1) Relator: MTr; Processo: 46094.000019/2016-21; Nome da estrangeira: Laura Saez Sanz;**
313 **País: Espanha; Chamante: Jose Antonio Rausell Tamayo; UF: PR; Tipo de Visto: Permanente;**
314 **Decisão: Processo em sobrestado. 2) Relator: MJ; Processo: 46094.041434/2012-19; Nome**
315 **do estrangeiro: Alin Florin Cioca; País: Outros; Chamante: Defensoria Pública da União em**
316 **São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: Processo retirado de**
317 **pauta. 3) Relator: MRE; Processo: 46212.007892/2016-51; Nome do estrangeiro: Aziyadee**
318 **Del Carmen Deshon Mejia; País: Nicarágua; Chamante: Instituto Prathivys; UF: PR; Tipo de**
319 **Visto: Permanente; Decisão: Processo retirado de pauta. 4) Relator: MRE; Processo:**
320 **46094.000026/2016-22; Nome do estrangeiro: Massimiliano Leoni e Dependentes; País:**
321 **Itália; Chamante: Massimiliano Leoni; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;**
322 **Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO do**
323 **pedido, acompanhando o voto do Relator. 5) Relator: MRE; Processo: 46094.000070/2016-**
324 **32; Nome da estrangeira: Alexandra Steinmeyer; País: Alemanha; Chamante: Fundação**
325 **Konrad Adenauer Stiftung E V; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário**
326 **decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 6)**

327 Relator: **MS**; Processo: **46094.001933/2015-16**; Nome da estrangeira: Claudina Lobo Mata;
328 País: Cabo Verde; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto:
329 Permanente; Decisão: Processo Retirado de pauta. **7)** Relator: **MS**; Processo:
330 **46094.000601/2015-14**; Nome da estrangeira: Abibou Kabore; País: Burkina Fasso;
331 Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
332 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
333 Relator. **8)** Relator: **MCTI**; Processo: **46094.000089/2016-89**; Nome da estrangeira: Dina
334 Giglio Coppa; País: França; Chamante: Giglio Dina; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
335 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando
336 o voto do Relator. **9)** Relator: **MEC**; Processo: **46094.000006/2016-51**; Nome do estrangeiro:
337 Luiz Gastão Mendes; País: Guiné Bissau; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP;
338 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: Processo retirado de pauta. **10)** Relator:
339 **MEC**; Processo: **46094.000012/2016-17**; Nome da estrangeira: Lara Amope Salami; País:
340 Nigéria; Chamante: Caritas Arquidiocesana Desao Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
341 Definitiva; Decisão: Processo retirado de pauta. **11)** Relator: **CTB**; Processo:
342 **46094.000091/2016-58**; Nome do estrangeiro: Aécio Van-Dúnem do Nascimento; País:
343 Angola; Chamante: Aécio Van-Dúnem do Nascimento; UF: GO; Tipo de Visto: Permanente;
344 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
345 acompanhando o voto do Relator. **12)** Relator: **FS**; Processo: **46215.006009/2016-85**; Nome
346 do estrangeiro: Seira Tsutsumi; País: Japão; Chamante: Toshihiko Tsutsumi; UF: RJ; Tipo de
347 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
348 pedido, acompanhando o voto do Relator. **13)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.000023/2016-**
349 **99**; Nome do estrangeiro: Thomas Max Baumgart - Outros; País: Alemanha; Chamante:
350 Commerzbank; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu,
351 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **14)**
352 Relator: **CNC**; Processo: **46094.000047/2016-48**; Nome do estrangeiro: Maria de Lourdes da
353 Costa Almeida Viegas e Dependentes; País: Portugal; Chamante: Maria de Lourdes da Costa
354 Almeida Viegas; UF: CE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
355 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **15)** Relator:
356 **CNC**; Processo: **46094.000092/2016-01**; Nome do estrangeiro: Jose de Freitas Jardim; País:
357 Venezuela; Chamante: Jose de Freitas Jardim; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
358 O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
359 Relator. **16)** Relator: **CNA**; Processo: **46094.002226/2015-39**; Nome do estrangeiro: Neila
360 Cibell Ramos Delgado; País: Cabo Verde; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP;

361 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
362 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator.

363 Os seguintes processos foram indeferidos “*Ad Referendum*” por não se tratar de Situação
364 Especial e/ou Casos Omissos e por descumprimento da Resolução Normativa, sendo o mesmo
365 referendado pelo Plenária:

366 1) **46094.000088/2016-34**; 2) **46094.002218/2015-92**; 3) **46094.000069/2016-16**.

367 O seguinte processo foi deferido “*Ad Referendum*” cumprimento da Resolução Normativa,
368 sendo o mesmo referendado pelo Plenária:

369 1) **46094.002197/2015-13**.

370 **ENCERRAMENTO:** Após o relato dos Processos e, não havendo nada para tratar, o
371 Representante do MTb, **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida**, agradeceu a presença e a
372 contribuição de todos, e encerrou a V Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração
373 do dia quatorze de junho de dois mil e dezesseis.

374

375

376

377

Paulo Sérgio de Almeida

378

Ministério do Trabalho

379

380

381

382

Brasília/DF

383

Junho de 2016.